

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES

RESOLUÇÃO Nº 319, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011;

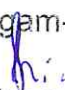
Resolve:

Art. 1º -- Aprovar ad referendum a convocação da etapa municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES), atendendo a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 724 de 09/11/2023 e da Resolução do Conselho Estadual de Saúde nº 1350/2024, (*ad referendum*), cujo tem é: **democracia, trabalho e educação na saúde e desenvolvimento: gente que faz o SUS acontecer**;

Art. 2º - Esta etapa municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES), será realizada no dia 16 de abril de 2024, às 13:00 horas, no auditório da Unidade de Saúde do Bairro Lagoa do Meio – Linhares/ES;

Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pela mesa diretora e pela comissão organizadora da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES), em (quatro de abril de dois mil e vinte e quatro) e será submetida à apreciação do pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 290ª (ducentésima nonagésima) reunião ordinária que se realizará no dia 16 de abril de 2024;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Itamar Francisco Teixeira
Presidente